



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

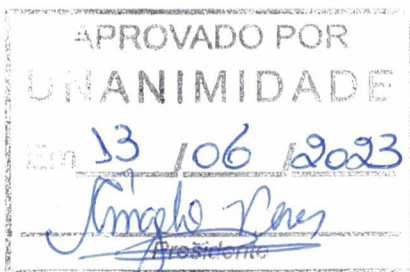
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 017/2023

CM Nº 173/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE BOCHA DA COMUNIDADE BARREIRÃO.**

O objetivo da Indicação é para que o Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras providenciem a recuperação do campo de bocha, situado na Comunidade Barreirão.

Relato que fui procurada por Munícipes, onde os mesmos reivindicam providências por parte da administração, visto que o referido campo de bocha está danificado em algumas partes, dificultando a realização e jogos.

Justifico a necessidade urgente da referida recuperação, visto ser um local bastante movimentado por senhores e jovens que frequentam para a prática do esporte.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

Recebi
14/06/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 4268
RECEBIDO: 14/06/23
R.S.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

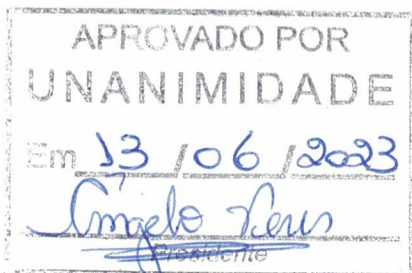
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 018/2023

CM Nº 174/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DAS TRÊS PONTES, COMUNIDADE SANTA MARIA.**

Justifico que fui procurada por Municípes, onde os mesmos reivindicam providências com referência a situação da estrada das Três Pontes, Comunidade Santa Maria.

Diante do exposto, indico aos responsáveis do Poder Executivo que tomem as providências necessárias para atender a referida reivindicação, visto ser uma estrada bastante movimentada diariamente por caminhões, carros e motos.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

*Recebi
14/06/2023
fuer*

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Nº 4269
14/06/23
PS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

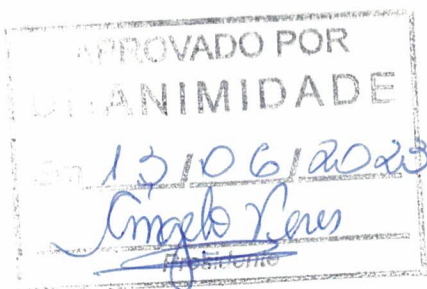
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 027/2023

CM Nº 175/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. JOÃO JOSÉ DE MATOS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO ELETROCARDIOGRAFO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Justifico a importância do referido aparelho, visto que o eletrocardiograma é capaz de identificar anormalidades na condutividade elétrica e doenças em estágios iniciais. Muitos problemas cardíacos são diagnosticados precocemente graças a este exame, reduzindo complicações em longo prazo e garantindo uma qualidade de vida melhor ao paciente.

Alguns problemas cardíacos que o eletrocardiograma pode diagnosticar: irregularidades no ritmo cardíaco (arritmia), aumento de cavidades cardíacas, patologias coronarianas, infarto do miocárdio, distúrbios na condução elétrica do órgão, problemas nas válvulas do coração, infarto em situações emergenciais, etc.

Diante dos fatos expostos, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Dr. João, que viabilize recurso para aquisição de um aparelho eletrocardiográfico para o Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Excelentíssimo Dr. João José de Matos – Dr. João e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

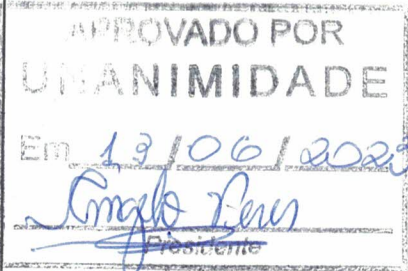
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 028/2023

CM Nº 176/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, NO SENTIDO DE ADQUIRIR UM APARELHO INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR PARA O REFERIDO HOSPITAL MUNICIPAL.**

Justifico a importância do referido aparelho, visto que os inaladores e nebulizadores são equipamentos médicos importantes no tratamento de asma, bronquite e pneumonia. Este tipo de medicação é eficiente e propicia uma resposta mais rápida do paciente.

Basicamente os dois Processos envolvem a melhora da respiração. Entretanto a nebulização tem como objetivo otimizar o ambiente que vem sendo impactado pela baixa umidade. Já a inalação é uma atuação mais direta nas vias respiratórias, assim como a nebulização ela ajuda contra a baixa umidade, mas pode ser utilizada para tratamento de determinadas doenças respiratórias.

Relato que a inalação também pode ser feita juntamente a algum tipo de medicamentos que foi recomendado por um médico no tratamento de problemas respiratório.

Sabemos que a tendência é o aumento da baixa umidade, o que requer atenção, pois muitas pessoas procuram atendimento médico, o que torna mais frequente o uso dos aparelhos.

Relato que o Hospital Dr. Bruno Alves de Araújo possui apenas um aparelho inalador e segundo informações o mesmo às vezes não está em condições de atender a demanda.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Diretor do Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Recbi
14/06/2023
André R. de Paula

ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROT. G.M. Nº 4267
14/06/23
AS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

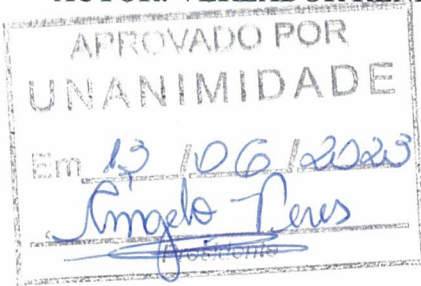
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 017/2023

CM Nº 177/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DAR ATENÇÃO ESPECIAL NO QUE SE REFERE A FALTA DE AGENTES DE SAÚDE EM ALGUMAS COMUNIDADES.**

Indico atenção especial do Poder Executivo em relação à ausência de agentes de saúde nas seguintes comunidades rurais: São João da Figueirinha, Cruzeirinho, Poção, Areia Branca e 5 de Fevereiro, pois essas localidades estão atualmente desprovidas de profissionais qualificados para atender às necessidades de saúde da população.

A presença de agentes de saúde é essencial para promover a prevenção de doenças, realizar visitas domiciliares, fornecer orientações sobre cuidados de saúde e encaminhar os casos mais graves para atendimento médico adequado. Portanto, indico que essa situação seja tratada com a atenção que merece.

Considerando a importância dos agentes de saúde no acompanhamento e na promoção de cuidados básicos de saúde, é fundamental que essas comunidades recebam a assistência necessária o mais breve possível.

Portanto, indico que a Prefeitura tome as medidas cabíveis para garantir a contratação de novos agentes de saúde para atender a essas áreas.

Recomendo que seja elaborado um edital de contratação, no qual os interessados possam se inscrever e passar por um processo seletivo. Dessa forma, será possível escolher os profissionais mais protegidos e comprometidos em servir as comunidades mencionadas.

Agradeço antecipadamente pela atenção e espero que essa reivindicação seja considerada prioritária, visando o bem-estar e a saúde dos moradores das comunidades.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos

54/106/23
33-59
Instituto de Saúde
Assessoria do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 125/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITO D. Nº. 4266
RENILSO 14/06/23
RS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

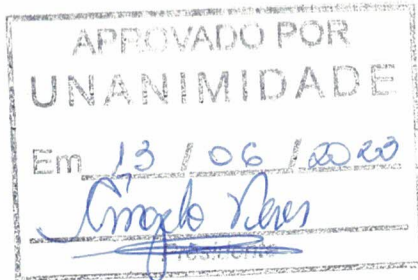
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 011/2023

CM Nº 178/2023

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALDIR BARRANCO – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA PARA O INSTITUTO ADRIANA MOURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.


Relato que o Instituto Adriana Moura, o qual trabalha nas questões de recuperação e conservação do Meio Ambiente, assim como Agricultura Familiar, necessita de uma Patrulha mecanizada para atender a demanda, pois a mesma será de grande importância para proporcionar melhores oportunidades e, a partir desta patrulha, terem maiores vantagens, pois o preparo do solo é essencial para garantir o maior rendimento agrícola.

Esclareço que o Instituto Adriana Moura é inscrito no CNPJ nº 43.868.507/0001-74, com Sede no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Diante dos fatos, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco que tome as providências necessárias, no sentido de disponibilizar o recurso para que possa atender esta Indicação.

Diante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco e demais responsáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023**


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

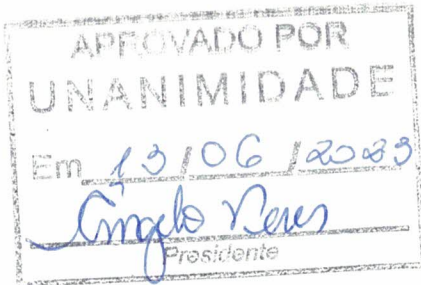
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2023

CM Nº 179/2023

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB




COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALDIR BARRANCO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O INSTITUTO ADRIANA MOURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Esclareço que o Instituto Adriana Moura é inscrito no CNPJ nº 43.868.507/0001-74, com Sede no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, tem o trabalho voltado para questões de recuperação e conservação do Meio Ambiente, assim como Agricultura Familiar, carecendo deste modo de um veículo utilitário para atender as demandas dos produtores, tanto para o transporte dos produtos oriundo a Agricultura Familiar, assim como para outras necessidades correlatas.

Diante dos fatos, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco que tome as providências necessárias, no sentido de disponibilizar o veículo para que possa atender esta Indicação.

Diante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco e demais responsáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023**


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 035/2023

CM Nº 180/2023

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

APPROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 13 / 06 / 2023
Angelo Reis
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE RECUPERAR A ESTRADA QUE INICIA NA MT 339 LIGANDO O POVOADO DE APARECIDA BELA A COMUNIDADE LAGOA SÃO JOSÉ.**

Gostaríamos de chamar sua atenção para uma questão importante relacionada à infraestrutura de uma estrada que liga o povoado de Aparecida Bela a Comunidade da Lagoa São José. Há algum tempo, os moradores da localidade têm enfrentado dificuldades com a estrada que dá acesso à Comunidade da Lagoa São José, especialmente no trecho logo após o cemitério, pois devido as chuvas, tem ocasionado problemas, como buracos e erosões, que dificultam o tráfego de veículos e comprometem a segurança dos moradores.

Diante disso, indicamos, que sejam realizados serviços de terraplanagem com cascalhamento nessa estrada. Acreditamos que essa medida contribuirá para melhorar a condição da via, proporcionando maior segurança e conforto a todos os usuários.

A estrada em questão é de grande importância para a Comunidade, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e estudantes que se deslocam para o Povoado de Aparecida Bela e outras áreas próximas.

Reconhecemos que a Secretaria Municipal de Obras tem uma série de demandas e restrições orçamentárias, mas gostaríamos de enfatizar a importância desse serviço para a comunidade. Uma estrada em boas condições não apenas melhora a mobilidade, mas também fomenta o desenvolvimento local, facilitando o acesso a serviços essenciais e confiáveis para a qualidade de vida dos moradores.

Esperamos contar com sua atenção e empenho na solução desse problema. Ficaremos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser útil para a avaliação e execução dos serviços necessários. Acreditamos que, juntos, poderemos garantir a melhoria das condições da estrada e beneficiar toda a comunidade.

Assim sendo, contamos com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, aguardamos providências por parte da Secretaria Municipal de Obras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

Recebido
14/06/2023
Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB